

## CURRÍCULO

Processo nº 01415.002384/2024-71

Nome completo: Luciana Palmeira da Silva Cardoso

Nome a ser divulgado no sítio: Luciana Palmeira

Cargo/Função ocupada: Coordenadora de Diversificação de Receitas e Parcerias

Telefone funcional: (61)3521-4121

E-mail funcional: luciana.palmeira@museus.gov.br

Atuação na Museologia, História, Educação e Literatura. Museóloga pela Universidade Federal da Bahia, Historiadora pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, Especialista em Docência do Ensino Superior pela Associação Baiana de Educação e Cultura e Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu e Mestre em Educação pela Universidad Europea del Atlántico. Ganhadora do Prêmio da Associação Paulista de Críticos de Arte - APCA 2017 com o livro Calu, uma menina cheia de histórias da Editora Malê na categoria Literatura Infantil/Juvenil. Doutora Honoris Causa pela Faculdade Febraica.

Diretora Sociocultural da Associação de Museólogos da Bahia (2000-2005), Museóloga da Escola de Educação Internacional da Bahia (2001-2008), Coordenadora Técnica na Diretoria de Museus da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (2009-2010). Museóloga e Coordenadora Técnica no Instituto Brasileiro de Museus – Ibram do Ministério da Cultura - MinC, desde 2010. Experiência em ações e programas voltados para a implementação da Política Nacional de Museus, planejamento estratégico e gestão dos museus, gestão de riscos ao patrimônio musealizado, gerenciamento de acervos museológicos, fiscalização dos museus brasileiros, difusão e promoção dos museus, diversificação de receitas e parcerias. Articulação com instituições, profissionais e estudantes do campo dos museus; com os sistemas estaduais, municipais e distrital, com as universidades, com as entidades de classe, com os órgãos de controle (TCU, CGU, Ministérios Públicos), organismos não-governamentais, com organismos internacionais, como as plataformas Mercosul Cultural e Ibermuseus; e com o Conselho Internacional de Museus - ICOM.

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, serem verdadeiras as informações prestadas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Palmeira da Silva Cardoso, Coordenador(a) de Geração de Receitas Próprias de Museus**, em 20/02/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2775179** e o código CRC **1B787384**.